

Porto Real-RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Ofício nº 67/GP/2023

Referência: Indicação nº 286-22

Processo Administrativo: 8346/2023

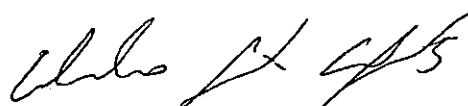
Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Conforme a Indicação nº 286-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a instalação de câmeras nas entradas, saídas e refeitório das escolas municipais e uma catraca ou detector de metal.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo ressaltou que as Unidades da Rede Municipal de Ensino estão abertas para receber todo e qualquer responsável legal pelos 3.520 alunos atualmente matriculados e que os nobres têm acesso livre para adentrar nas dependências dos órgãos públicos, sendo essas presenças sempre bem-vindas. Portanto a justificativa mencionada que fossem "instalados câmeras no refeitório das Unidades Escolar numa vez que estavam, tentando ir as escolas para ver a questão que está sendo falada, pelos pais, em relação a merenda, mui respeitosamente, em nome das equipes diretivas das Unidades de Ensino e bem como em nome do Executivo, contestamos veementemente tal justificativa para instalação de câmeras nos refeitórios considerando que, conforme já mencionado, as Unidades estão sempre com as portas abertas para receber os munícipes, incluindo os nobres vereadores.

-Considerando que a instalação de catracas e detectores de metais é um projeto dispendioso, requer previsão orçamentária para que seja colocado em prática.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998

